



# DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

[www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br)

ANO XLVI - Cachoeiro de Itapemirim - quinta-feira - 22 de novembro de 2012 - Nº 4256

## PODER EXECUTIVO

### ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 23.402

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta do processo de protocolo nº 29762/2012, de 17/08/2012,

#### RESOLVE:

Exonerar, a pedido, da função gratificada de **Gerente de Fiscalização Ambiental, Padrão FG-TA2**, o servidor **DAYVSON DANSI RODRIGUES**, com lotação na Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SEMMA, a partir de 17 de agosto de 2012.

Cachoeiro de Itapemirim, 13 de novembro de 2012.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA Nº 985/2012

DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DOS EFEITOS DE PORTARIA REFERENTE A CONCLUSÃO DE PROCESSO INVESTIGATIVO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através do Decreto nº 21.599, de 01 de fevereiro de 2011, nos termos da Lei nº 4891/1999, tendo em vista o que consta no processo protocolado sob o nº 14.645/2011,

#### RESOLVE:

Tornar sem efeito a Portaria nº 668/2012, de 25 de julho de 2012, considerando os resultados do Pedido de Reconsideração de Ato.

Cachoeiro de Itapemirim, 08 de novembro de 2012.

**GUILHERME THOMPSON DE MENDONÇA**  
Secretário Municipal de Defesa Social

#### PORTARIA Nº 986/2012

DISPÕE SOBRE A ATRIBUIÇÃO DE ATIVIDADE DE CONDUTOR DA VIATURA DA GUARDA MUNICIPAL E DE PATRULHEIRO.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL, da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas conforme

Artigo 17 da Lei nº 6450/2010, regulamentada pelo Decreto nº 21550/2011.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Regular a atividade e distribuir competência do motorista e patrulheiro como chefe da guarnição, sem prejuízo ou ônus ao Município com a referida atividade;

**Art. 2º** No exercício da atividade de motorista e patrulheiro compete ao designado através de escala realizar as seguintes tarefas:

#### I – Compete ao motorista

- a - Atender as determinações do chefe imediato;
- b - Conduzir veículo da Guarda Civil Municipal devidamente habilitado;
- c - Zelar pela manutenção da viatura;
- d - Subscrever juntamente com o patrulheiro a confecção de ocorrência;
- e - Assessorar o trabalho de patrulhamento;
- f - Operar o rádio só na ausência do patrulheiro;
- g - Ser substituído a qualquer tempo;

#### II – Compete ao Patrulheiro chefe da guarnição

- a – Atender as determinações do chefe imediato;
- b – Responsabilizar-se pelo deslocamento da viatura;
- c – Efetuar a comunicação via rádio;
- d – Confeccionar Boletim de Ocorrência com auxílio do motorista;
- e – Conduzir a ocorrência;
- f – Organizar o material necessário;
- g – Tomar decisões de emergência;
- h – Para o desempenho da atribuição poderá solicitar informações que forem necessárias;
- i – Podendo ser substituído a qualquer tempo;

**Art. 3º** A competência interpretação oriundo desta Portaria será dirimida pelo Secretário de Defesa Social;

**Art. 4º** As ações contrárias a esta Portaria quando praticadas serão de competência da Corregedoria da Guarda Civil Municipal na forma da Legislação vigente;

**Art. 5º** Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de novembro de 2012.

**GUILHERME THOMPSON DE MENDONÇA**  
Secretário Municipal de Defesa Social

**PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**

Prefeito Municipal

**BRAZ BARROS DA SILVA**

Vice – Prefeito

**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim  
 Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos  
 Rua Brahim Antônio Seder, 34 - 3º Andar - Centro  
 Cachoeiro de Itapemirim – ES  
 E-mail: diario.oficial@cachoeiro.es.gov.br

PUBLICAÇÕES E CONTATOS (28) 3521-2001  
 DIÁRIO OFICIAL (28) 3522-4708

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, torna público a retificação da **Concorrência Pública nº. 007/2012**, onde se lê: Oldair da Silva Ferreira- Presidente, leia-se: Luciano Marcos Dilleem-Presidente.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21/11/2012.

**LUCIANO MARCOS DILLEM**  
 Presidente

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****Edital de Pregão nº. 008/2012 – Registro de Preços**

Processo nº. 44348/2011

**Objeto: Aquisição de Materiais Hospitalares.**

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, **HOMOLOGO** os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

HOSPIDROGAS COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	VR. UNIT.	VR. TOTAL
001	Água Oxigenada	16100	UND	0,952	15.327,20
002	Algodão Hidrófilo	3600	PCT	1,0999	3.959,64
005	Clorexidina Degermante	1850	UND	1,33	2.460,50
006	Clorexidina Solução Alcoólica	2390	UND	1,26	3.011,40
007	Fio Sutura	30	CX	22,50	675,00
010	Lençol Hospitalar Descartável	3300	UND	4,7899	15.806,67
013	Papel Milimetrado	240	PCT	7,98	1.915,20
014	Preservativo Masculino	50	CX	33,95	1.697,50
015	PVPI Aquoso	3900	UND	1,89	7.371,00

016	PVPI Degermante	600	UND	1,69	1.014,00
<b>Total</b>					<b>R\$ 53.238,11</b>

CIRÚRGICA FERNANDES COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA.					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	VR. UNIT.	VR. TOTAL
003	Avental Descartável – Grande	4000	UND	0,58	2.320,00
004	Avental Descartável – Médio	8000	UND	0,58	4.640,00
008	Tube – Látex Natural	15	UND	10,50	157,50
019	Termômetro Clínico Digital	130	UND	6,80	884,00
<b>Total</b>					<b>R\$ 8.001,50</b>

ANDRÉ ZANELATO COUTINHO - ME					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	VR. UNIT.	VR. TOTAL
009	Gel – Eletro e Ultrassom	244	UND	1,50	366,00
012	Papel Kraft	150	UND	54,99	8.248,50
018	Recipiente–Mat. Perfuro-Cortante – 7,5 Lts.	1000	UND	1,88	1.880,00
<b>Total</b>					<b>R\$ 10.494,50</b>

REDALMUS COMERCIAL LTDA.					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	VR. UNIT.	VR. TOTAL
011	Máscara Oxigênio Adulto	50	UND	14,50	725,00
<b>Total</b>					<b>R\$ 725,00</b>

DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA.					
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UND	VR. UNIT.	VR. TOTAL
017	Recipiente–Mat. Perfuro-Cortante – 1,5 Lts.	4300	UND	1,62	6.966,00
<b>Total</b>					<b>R\$ 6.966,00</b>

<b>TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO</b>					<b>R\$ 79.425,11</b>
--------------------------------------	--	--	--	--	----------------------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de novembro de 2012.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****Edital de Pregão nº. 095/2012**

Processos nº.s 11024, 11034, 11043 e 11614/2012

**Objeto: Aquisição de Materiais Diversos para Implantação do Restaurante Popular.**

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, **HOMOLOGO** os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

<b>Cazele Sport Ltda.</b>	<b>R\$</b>	<b>3.507,00</b>
<b>RFL Comercial Ltda.</b>	<b>R\$</b>	<b>16.715,78</b>
<b>CJM Utilidades Ltda.</b>	<b>R\$</b>	<b>4.561,32</b>
<b>Casa Catarinense Ltda.</b>	<b>R\$</b>	<b>184,00</b>
<b>Casa Brasil Utilidades Ltda.</b>	<b>R\$</b>	<b>1.746,00</b>
<b>J. Deb Equipamentos Inoxidáveis Ltda.</b>	<b>R\$</b>	<b>19.918,00</b>

<b>TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO</b>		<b>R\$</b>	<b>46.632,10</b>
--------------------------------------	--	------------	------------------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de outubro de 2012.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****Edital de Pregão nº. 119/2012**

Processo nº. 19410/2012

**Objeto: Aquisição de Material de Higiene Pessoal.**

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, **HOMOLOGO** os Produtos, autorizando o empenho em favor das empresas vencedoras:

V. Seccon de Almeida	R\$	150,00
Atacado Multipapeis Ltda.	R\$	900,00
E. V. Ferreira	R\$	970,68

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	R\$	2.020,68
-------------------------------	-----	----------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 05 de novembro de 2012.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****Edital de Pregão nº. 145/2012**

Processo nº. 22333/2012

**Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.**

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, **HOMOLOGO** os Produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

J. M. Mercher Comercial Du Rei - ME	R\$	8.079,70
-------------------------------------	-----	----------

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	R\$	8.079,70
-------------------------------	-----	----------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de novembro de 2012.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****Edital de Pregão nº. 150/2012**

Processos nº.s 25959, 29094, 29097, 29098, 29099, 29100, 29101 e 29102/2012

**Objeto: Aquisição de Merenda Escolar (Cereais).**

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, **HOMOLOGO** os Produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

X Alimentos Ltda.	R\$	310.853,80
-------------------	-----	------------

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	R\$	310.853,80
-------------------------------	-----	------------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 06 de novembro de 2012.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****Edital de Pregão nº. 151/2012**

Processos nº.s 29095, 29103, 29104/2012

**Objeto: Aquisição de Merenda Escolar (Carnes)**

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do pregoeiro desta Prefeitura Municipal, **HOMOLOGO** os Produtos, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

Comercial Lider Ltda.	R\$	366.350,00
-----------------------	-----	------------

TOTAL DO PROCESSO LICITATORIO	R\$	366.350,00
-------------------------------	-----	------------

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de novembro de 2012.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****Edital de Pregão nº. 153/2012**

Processo nº. 24681/2012

**Objeto: Locação de Ônibus.**

Tendo o processo licitatório obedecido os trâmites legais, e principalmente as regras da Lei Federal nº. 10.520/02 e 8.666/93, e estando de acordo com a adjudicação do Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, **HOMOLOGO** os Serviços, autorizando o empenho em favor da empresa vencedora:

**Costa Sul Transporte e Turismo Ltda.****Valor por Viagem/Diária: R\$ 1.550,00****Valor Total do Contrato Referente (04) Ônibus: R\$ 6.200,00**

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 09 de novembro de 2012.

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA**



**RELATÓRIO**

ASSUNTO: ARRECADAÇÃO DE TRIBUTOS E RECURSOS RECEBIDOS E AS APLICAÇÕES NAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS NO MÊS DE OUTUBRO DE 2012.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, em obediência ao que preceitua o artigo 143, caput, da Constituição do Estado do Espírito Santo, combinado com o artigo 99 da Lei Orgânica Municipal, torna pública a arrecadação de tributos e recursos recebidos e as aplicações nas unidades orçamentárias no mês de outubro de 2012.

Cachoeiro de Itapemirim, 22 de Novembro de 2012

**CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS**  
Prefeito Municipal

**ANEXO I****ARRECADÇÃO DE TRIBUTOS E RECURSOS RECEBIDOS – OUTUBRO DE 2012**

<b>RECEITAS</b>	<b>R\$</b>
Imposto Predial	78.977,21
Imposto Territorial Urbano	18.459,28
IRRF s/ Rendimentos de Trabalho	508.727,45
Imposto s/ Transm Bens Imóveis – ITBI	306.174,90
Imposto s/ Serviço de Qualquer Natureza – ISS	2.454.907,00
Taxa de Fiscalização Vigilância Sanitária	12.349,46
Taxa Control.Fiscal.Ambiental-FMDA	0,00
Taxa Fisc Loc Inst e Funcionamento	15.004,94
Taxa de Fiscalização de Anúncio	7.933,61
Taxa Fisc.Obra Particular	68.986,42
Taxa Apreens.Depos.Liber.Animais	70,00
Taxa Lic.Fisc.Obra Logradouro - Lei 5921/2006	0,00
Contr p/ Custeio do Serviço de Iluminação Pública	408.048,95
Aluguéis	0,00
Dividendos	0,00
Rendimentos FUNDEF/FUNDEB	9.541,47
Rendimentos Fundo Saúde	2.297,93
Rendimentos MDE	2.485,02
Rendimentos CIDE	0,00
Rendimentos Recursos Convênios Educação	1.129,86
Rendimentos Recursos FNDE	13.876,49
Remun Outros Dep Rec Vinculados	112.594,66
Remun Dep de Rec Não Vinculados	30.434,98
Outros Serviços de Saúde	0,00
Serviços de Vistoria de Veículos	304,36
Serviços de Fotocópias/Cópias Heliográficas	0,00
Outros Serviços Administrativos	11.276,05
Serviços Recreativos e Culturais	0,00
Serviços de Consultoria, Assistência Técnica e Análise de Projetos	4.277,51
Serviços de Registro do Comércio	7.466,65
Serviços de Cemitérios	1.403,78
Serviços Pertinentes a Obras em Geral	3.590,67
Serviços Pertin Ativ Com e Outros de Fins Econômicos	4.664,32
Serviços Pertin a Higiene e a Saúde Pública	0,00
Serviços Diversos	1.808,66
Cota Parte Fundo de Participação dos Municípios – FPM	3.241.046,16
Dedução p/ FUNDEF/FUNDEB no FPM	-648.209,17
Cota Parte Imp s/ a Propriedade Territorial Rural	61.694,77
Dedução p/ FUNDEF/FUNDEB no ITR	-12.338,94
Transferências Fin Estados e Municípios LC 87/96	118.501,64
Dedução p/ FUNDEF/FUNDEB na LC 87/96	-23.700,32
Demais Transferências da União	0,00
Compens.Financ.Extra.Mín. - CEFEM	65.676,19
Cota - Parte Fundo Espec. Petróleo - FEP	326.977,21
Programa de Requalificação UBS - Reforma	0,00
Vigilância Sanitária	0,00
Componente Básico Assist. Farmacêutica	85.535,08
Programa de Saúde de Família	217.465,00
Programa Agentes Comunitários da Saúde	206.427,00
Farmácia Popular	0,00
Combate a Endemias	322.362,15
Combate a DST/AIDS	65.665,34
Atenção Básica - PAB Fixo	334.323,50
Programa de Saúde Bucal	20.070,00
Compensação das Especificidades Regionais	0,00
Centro Especialidades Odontológicas - CEO	15.400,00
Cerest/Renast	30.000,00
Casa de Apoio	20.000,00
Outros Prog. Financ. Transferência do Fundo	24.480,22
<b>A Transportar</b>	<b>8.558.167,46</b>

<b>Transporte</b>	<b>8.558.167,46</b>
CAPS - Manutenção Centro Atenção Psicossocial	0,00
Demais Transferências de Recursos do SUS	0,00
Eq. Material Permanente - CEMURF	0,00
Eq. Centro Municipal de Saúde	0,00
Ampliação Unidade de Saúde	0,00
Const. Acad. Saúde	0,00
Aquisição de Ambulâncias	0,00
Programa Melhoria Acesso Qualif. - PMAQ	50.700,00
Implantações Serviços de Saúde	0,00
Qualificação da Gestão do SUS	0,00
Ação Continuada	20.560,56
Programa Erradicação Trabalho Infantil - PETI	3.500,00
Bolsa Família - Serviço	24.041,66
Sentinelas - Serviço	30.342,00
PAIF-CRAS	27.000,00
Medidas Sócio Educativas	0,00
Pró Jovem	0,00
Serviço Convivência Idoso/Criança	0,00
PFMCII-CREAS	0,00
Outras Transferências da União	0,00
Transferência Salário Educação	343.607,99
Prog. Dinheiro Direto Escola - PDDE	0,00
Alimentação Escolar - PNAE	226.026,80
Alimentação Escolar - PNAC	0,00
Apoio Transporte Escolar - PNATE	32.835,33
Alimentação Escolar Quilombola	0,00
Form. Cont. Professores Ed. Básica	0,00
Cota Parte do ICMS	6.516.668,72
Cota Parte do IPVA	359.583,93
Dedução p/ FUNDEF/FUNDEB no ICMS	-1.303.400,25
Dedução p/ FUNDEF/FUNDEB no IPVA	-72.018,02
Cota Parte IPI/Exportação	189.548,09
Dedução p/ FUNDEF/FUNDEB no IPI/Exportação	-37.909,62
Cota Parte Contr Int Dom Eco - CIDE	13.826,69
Fundo p/ Redução Desigualdades Regionais	334.266,40
Benefícios Eventuais	0,00
Piso Básico Fixo - CRAS	0,00
Piso PAEF - CREAS	0,00
Medidas Sócio Educativas LA - PSC	0,00
Abordagem Social - Pop. Rua	0,00
PAC I - Abrigo Criança/Adolescente	0,00
PAC II - Albergue/Idosos	0,00
Transferência Rec Fun Manut Ensino - FUNDEF/FUNDEB	5.261.451,05
Outras Transferências Convênios União	2.696,87
Farmácia Básica	0,00
Insumos Diabetes	0,00
Transporte Escolar	0,00
Outras Transferências Estado - FUNDAGUA	0,00
Outras Transferências do Estado - FUNCOP	368.862,16
Outras Transferências Convênios Estado	0,00
Multas e Juros de Mora dos Tributos	43.026,79
Multas e Juros de Mora Dívida Ativa Tributos	21.935,02
Multa PROCON	0,00
Multa Controle Fisc. Ambiental FMDA	7.056,74
Multas Previstas na Legislação de Trânsito	92.263,96
Outras Restituições	11.166,39
Receita da Dívida Ativa - IPTU	242.621,24
Receita da Dívida Ativa - ISS	110.818,22
Receita da Dívida Ativa Outros Tributos	64.464,84
Rec.Div.Ativa CT FISC.Ambiental FMDA	11.546,79
Receita da Dívida Ativa N. Trib. Fisc. Alv. Sanitaria	8.705,62
Receita da Dívida Ativa - PROCON	10.962,23
Receita da Dívida Ativa - FMDRS	328,22
Receita da Dívida Ativa Não Tributária - Outras Receitas	183.273,71
Compensação INSS	0,00
FIA	130,00
PASEP	0,00
Rec. Honorários Advocatícios	34.235,85
Recurso Fundo Municipal de Desenvolvimento	4.803,87
Fundo Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - FMDRS	17.280,78
FMCT	0,00
FMDA	28.544,38
Outras Receitas	6.835,75
Operação de Crédito BNDES - Nosso Bairro	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00
Outras Transferências de Convênios União	147.530,25
Outras Transferências de Convênios Estado	538.602,73
<b>TOTAL</b>	<b>22.536.491,20</b>

FONTE: Balancete do Município - OUTUBRO/2012

**ANEXO II****APLICAÇÃO NAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS - OUTUBRO DE 2012**

<b>UNIDADES</b>	<b>R\$</b>
Câmara Municipal - CMCI	0,00
Procuradoria Geral - PGM	900.238,56
Fundo da Procuradoria Geral do Município	0,00
Controladoria Geral do Município - CIG	0,00
Gabinete do Prefeito - GAP	-296,02
Coordenadoria Municipal de Defesa Civil	-1.250,00
Secretaria Municipal de Comunicação Social - SEMCOS	-3.074,80
Secretaria Municipal de Defesa Social - SEMDEF	0,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEMDURB	1.726,30
Secretaria Municipal da Fazenda - SEMFA	69.758,84
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social - SEMDES	-41.632,07
Fundo Municipal de Assistência Social de Cachoeiro de Itapemirim - FMASCI	125.904,39
Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Cachoeiro de Itapemirim - FMCA	0,00
Conselho Tutelar de Cachoeiro de Itapemirim - CONTUCI	300,00
Secretaria Municipal de Agricultura e Abastecimento - SEMAG	215.425,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico - SEMDEC	-3.827,41
Secretaria Municipal de Cultura - SEMCULT	8.343,40
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer - SEMESP	33.244,11
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEMSUR	-538.746,57
Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMMA	-5.000,00
Secretaria Municipal de Saúde - Fundo Municipal de Saúde - FMS	3.061.129,57
Secretaria Municipal de Educação - SEME	0,00
Desenvolvimento do Ensino - DE	2.633.748,16
Fundo Municipal de Educação - FME	2.501.441,43
Secretaria Municipal de Administração e Serviços Internos - SEMASI	4.413.981,44
Coordenadoria Executiva de Licitação	2.500,00
Secretaria Municipal de Obras - SEMO	94.735,80
Secretaria Municipal de Interior - SEMUI	0,00
Secretaria Municipal de Trabalho e Habitação - SEMUTHA	0,00
Secretaria Municipal de Gestão Estratégica - SEMGES	751,10
Coordenadoria Executiva de Defesa do Consumidor - PROCON	5.000,00
Secretaria Municipal de Gestão de Transportes - SEMTRA	-581.567,89
<b>TOTAL</b>	<b>12.892.833,34</b>

\*Nota: a Câmara Municipal não informou o valor do mês de OUTUBRO de 2012.

FONTE: Balancete do Município – Outubro de 2012

**SECRETARIA MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO URBANO**

**SEMDURB - SECRETARIA MUNICIPAL DE  
DESENVOLVIMENTO URBANO  
GEFISC-GERÊNCIA DE FISCALIZAÇÃO**

O Gerente de Fiscalização de Obras da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, em acolhimento ao parecer da Procuradoria Geral do Município, torna público o **INDEFERIMENTO** dos protocolos de defesa abaixo relacionados. Informamos ainda que os mesmos serão encaminhados à Secretaria Municipal da Fazenda, anexos aos autos, para as providências cabíveis.

**Defesa:** 21740/2012

**Infrator:** Bruno Luiz de Souza Moreno

**Intimação:** 31087/2012.

**Defesa:** 32574/2009

**Infrator:** AZEVEDO & TRAVASSOS ENGENHARIA LTDA

**Autos de infração:** 3296/09, 3297/09, 3298/09, 3299/09 e 3300/09.

**Defesa:** 32576/2009

**Infrator:** AZEVEDO & TRAVASSOS ENGENHARIA LTDA

**Autos de infração:** 3291/09, 3292/09, 3293/09, 3294/09 e 3295/09.

**Defesa:** 32577/2009

**Infrator:** AZEVEDO & TRAVASSOS ENGENHARIA LTDA

**Autos de infração:** 3256/09, 3257/09, 3258/09, 3259/09 e 3260/09.

**Defesa:** 31010/2009

**Infrator:** AZEVEDO & TRAVASSOS ENGENHARIA LTDA

**Autos de infração:** 3251/09, 3252/09, 3253/09, 3254/09 e 3255/09.

**Defesa:** 31194/2009

**Infrator:** AZEVEDO & TRAVASSOS ENGENHARIA LTDA

**Autos de infração:** 2380/09, 2381/09, 2382/09, 2383/09 e 2384/09.

**Defesa:** 31440/2009

**Infrator:** AZEVEDO & TRAVASSOS ENGENHARIA LTDA

**Autos de infração:** 2395/09, 2396/09, 2397/09, 2398/09 e 2399/09.

**Defesa:** 31443/2009

**Infrator:** AZEVEDO & TRAVASSOS ENGENHARIA LTDA

**Autos de infração:** 2390/09, 2391/09, 2392/09, 2393/09 e 2394/09.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 22 de Novembro de 2012.

**PAULO CÉSAR MENDES GLÓRIA**  
Secretário de Desenvolvimento Urbano

**PAULO CÉSAR BAPTISTA**  
Gerente de Fiscalização de Obras

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO - FMS**

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Permanente de Licitação do Fundo Municipal de Saúde, torna pública a realização do certame licitatório, conforme segue:

**Pregão Presencial nº. 024/2012**

**Objeto:** Aquisição de Equipamento Laboratorial

**Dia:** 05/12/2012 - **Hora:** 09:00 horas.

**Pregão Presencial nº. 025/2012**

**Objeto:** Contratação de Pessoa Física ou Jurídica para Ministrar Curso

**Dia:** 06/12/2012 - **Hora:** 09:00 horas.

**Local:** Rua Fernando de Abreu, S/N Bairro Ferroviários (antiga Cruz Vermelha) Cachoeiro de Itapemirim. O Edital completo à disposição na Sede da Comissão Permanente de Licitação e na home page: [www.cachoeiro.es.gov.br](http://www.cachoeiro.es.gov.br).

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 21/11/2012.

**ODAIR JOSÉ PIN**  
Pregoeiro

**IPACI**

**PORTARIA Nº. 455/2012**

**CONCEDE PENSÃO POR MOTIVO DE FALECIMENTO DE SERVIDOR.**

O Presidente Executivo do **IPACI** - Instituto de Previdência do Município de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições delegadas através da Lei nº 5.972/2007 e do Decreto nº. 23.345/2012, resolve:

Art. 1º - Conceder nos termos dos Artigos 40, § 7º, Inciso II, da CF/88 c/c Artigo 66, Inciso II, da Lei Municipal nº 6.640/2012, pensão por motivo de falecimento do servidor da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, **JOVACIR COLOMBINO**, Cavouqueiro III A 05 F, lotado na Secretaria Municipal de Obras, o equivalente a R\$ 814,77 (oitocentos e catorze reais e setenta e sete centavos) à beneficiária Elizete Marques Colombino (esposa), com vigência a partir de 10 de novembro de 2012, conforme consta do processo de protocolo nº 43.576, de 13/11/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim - ES, 20 de novembro de 2012.

**GERALDO ALVES HENRIQUE**  
Presidente Executivo

**ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 220/2012.**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

1º - Conceder 01 (um) dia de Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do art. 79, I, c/c art. 91, da Lei 4009/94, à servidora efetiva constante abaixo, conforme requerimento protocolado nesta Casa:

Servidor	Cargo	Período
1) Janemar Chieregatte Braga	Servente de Limpeza	19/11/2012

2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 20 de novembro de 2012.

**JÚLIO CÉSAR FERRARE CECOTTI**  
Presidente